PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

ALTERADO
Pela L. 2525
23/10/95

LEI Nº 2153 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

Cria a Seção de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Formiga .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica criada a Seção de Licitação e Compras, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Formiga .

Art. 2º - Fica criado o cargo de chefe da Seção de licitação e compras, símbolo FG3 - função de chefia de recrutamento limitado .

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de setembro de 1993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de Setembro de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-